



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Ibiraçu não adquiriu e não houve alteração do Bem Imóvel, no período de 2015 a 2019.

Em, 14 de novembro de 2019.



JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu